



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 104/18 DE 29 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E. do Município de Platina, Estado de São Paulo.”

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei n.º. 810 de 24/08/2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E. e o Decreto n.º. 1279 de 05/04/2010

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho de Alimentação Escolar - C.A.E. passa a ter a seguinte composição:

I. Representante do Poder Executivo:

Titular: MARIANA DE OLIVEIRA TURINI R.G: 40.994.251-0

Suplente: PATRICIA DE OLIVEIRA R.G: 34.293.561-1

II. Representante dos Docentes, Discentes e Trabalhadores da área da Educação;

Titular: JOSÉ MARURÍCIO CORREA R.G: 26.735.822-2

Suplente: SIMONE PEREIRA DA SILVA MONTECHIEZE R.G: 20.815.432-2

Representantes dos Trabalhadores da área da Educação:

Titular: CLAUDIO CAMARGO DE LIMA R.G: 12.151.584-9

Suplente: CELSO CAMARGO DE LIMA R.G: 11.115.854

III. Representante de pais de alunos matriculados na rede municipal de ensino a qual a pertence a entidade executora.

Titular: ALAIANA MARIA LADEIRA DE SOUZA R.G: 45.280.290-8

Suplente: ENI DE FRANCO MENEZES R.G: 25.264.700-6

P
aced



Prefeitura Municipal de Platina

P.M. PLATINA – N. 133

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



Platina
Um Governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanel.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Titular: MENÍLIA VALENTIM COSTA R.G: 22.220.159-9
Suplente: ALINE LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA R.G:
23.347.956-9

VI. Representantes Indicados por Entidade Civil Organizada

Titular: IONICE FRAGOSO DA SILVA R.G: 22.032.383-5
Suplente: VALDENICE FRAGOSO GOMES R.G: 25.625.130-7

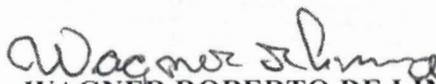
Titular: MARCIA REGINA DA SILVA ALVES R.G:
23.964.853-5
Suplente: LIZIE ANDRADE PERCILIANO R.G: 44.622.406-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2018.

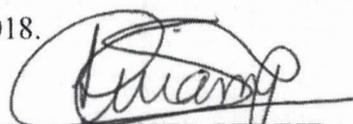
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 144/17, a partir de 27 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de maio de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 29 de maio de 2018.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria